



PORTARIA Nº 82 de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ponte Alta do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 80, inciso XV, da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela gestão de 2013 a 2016.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 120 (cento e vinte dias), a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o dispositivo na Lei 8.443/1992, visando á apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e qualificação do dano decorrente, quando ao Objetivo: demonstração de compensação de cheques de contas do PNATE. O procedimento visa apurar o uso irregular do recurso para que cumpra as demandas da prestação de contas, PROCESSO Nº 23034.047191/2017-38, PARECER Nº 1237/2019/DAESP/COPRA/CGPC/DFIN, imputados a José Aparecido de Araújo, CPF: 622.913.781-04.

TITULARES:

- I. FATIMA APARECIDA GONÇALVES NERES – matricula nº 313 – Presidente.
- II. OSMARINA RODRIGUES PEREIRA – matricula – nº 2421 – Membro.
- III. PERCIVAL RIBEIRO MARQUES – matricula – nº 2492 - Membro

SUPLENTE:

- I. VALDEMAR GALVÃO MESSIAS FILHO – matricula nº 168 – Membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 18 de agosto de 2022.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal